



Comendador Levy Gasparian, 22 de abril de 2020.

Mensagem nº 011/2020.

Assunto: Criação de cargos temporários para o CT Covid-19.

OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE URGÊNCIA NO TRÂMITE PROCESSUAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 011-2020 o qual tem por finalidade a criação de Cargos Temporários no âmbito da Administração Direta da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Centro de Triagem Covid-19 (CT Covid-19) e dá outras providências.

É de conhecimento dos ilustres Vereadores que o Município foi contemplado com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) repassado pelo Estado do Rio de Janeiro para a implantação do Centro de Triagem Covid-19 (CT Covid-19), tanto que aprovaram recentemente a suplementação para que tal valor pudesse constar do orçamento vigente.

O Objetivo do CT Covid-19 é destinar um local exclusivo e devidamente equipado para atender pacientes com sintomas do vírus, evitando o contato com os demais pacientes do Município.

Segue também em anexo a Nota Técnica SGAIS /SES –RJ – 01 de abril de 2020, onde impõe a contratação de equipe de profissionais para o CT Covid-19, durante todo o período em que estiver decretado o estado de alerta pela transmissão.

Assim, torna-se indispensável à criação dos respectivos cargos temporários para que legalmente o Poder Executivo Municipal possa iniciar o processo de contratação, observando a devida transparência e imparcialidade na seleção dos profissionais.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Valter Luis Lávinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Srº
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.